



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Bike Ação e Cultura, de Joinville altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual o Instituto Bike Ação e Cultura, de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | |
|---|-------------|
| | |
| JOINVILLE | LEIS |
| | |
| Instituto Bike Ação e Cultura, de Joinville | |
| | |

”(NR)

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **Instituto Bike Ação e Cultura**, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o **Instituto Bike Ação e Cultura** tem por finalidade promover programas e projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos e das políticas públicas estabelecidas, construção de novos direitos e promoção da cidadania. A entidade desenvolve campanhas de arrecadação de fundos para apoio de suas atividades, executando programas, eventos e projetos que fomentam a cultura, arte, dança, música, educação, esporte, lazer e recreação, sempre com o propósito de estimular ações que fortaleçam a cidadania e os valores universais.

O Instituto também se dedica à captação de recursos para projetos sociais através de leis de incentivo fiscal e editais públicos ou privados, desenvolvendo cursos de treinamento, capacitação e orientação profissional. Organiza debates, conferências, oficinas, estudos, pesquisas e palestras voltadas ao aprimoramento técnico de órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil.

Entre suas atividades de destaque, a entidade promove a cidadania cultural, inclusão social e acessibilidade, desenvolvendo ações inovadoras que integram cultura, meio ambiente, esporte, educação, saúde, assistência social, arte digital e novas tecnologias. Apóia ainda projetos de caráter ambiental que fomentam o uso de materiais recicláveis e a redução do impacto ambiental através de ações educativas, cooperação técnica e desenvolvimento de novas tecnologias.

A declaração de utilidade pública estadual permitirá ao Instituto Bike Ação e Cultura ampliar suas ações em benefício da comunidade joinvilense e catarinense, fortalecendo seu papel como agente transformador na promoção da cultura, cidadania e desenvolvimento social sustentável.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em
09/02/2026, às 09:39.
